



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIFE
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Praça Dr. Castro Azevedo, 47, Centro, Coruripe / AL
CEP: 57.230-000 – Telefone: (82) 3273-1198

LEI MUNICIPAL Nº1436/2018.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIFE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional, do tipo Especial, referente à natureza da despesa abaixo, até o valor de **R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, destinado a **REFORMA DO CENTRO ASSISTENCIAL DE BOTAFOGO**, consoante especificação a seguir:

- 10 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER
- 10 - SEC. MUN. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRAB. DA MULHER
- 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
- 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
- 0003 - INTEGRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL AOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL
- XXXX - REFORMA DO CENTRO ASSISTENCIAL DE BOTAFOGO

449051/0010 Obras e Instalações..... R\$ 100.000,00

Art. 2º - A abertura do Crédito especificado no artigo anterior fica condicionada a existência de recursos, consoante determina o art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - O código do Projeto/Atividade será informado, através de Decreto, quando da inclusão da respectiva dotação orçamentária ao orçamento.

Art. 4º - A ação do Art. 1º passa a integrar a relação de ações contidas na Lei do PPA 2018-2021, bem como no Anexo de Metas e Prioridades da Administração Municipal contido na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coruripe/AL, 27 de setembro de 2018.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Esta Lei foi publicada no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Coruripe aos 27 de novembro de 2018 e registrada na Secretaria Municipal de Administração na mesma data.

HUMBERTO FERNANDES COSTA
Secretária Municipal de Administração